Rig.

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 52-DE 26 DE NOVEMBRO DE 1948-

CONCEDE UM AUXILIO AOS FORMANDOS DA 4a SERIE DO GINASIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA MEDIANEIRA.
$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$

CÓPIA

ALDO ARIOLI,Vice-Prefeito Municipal,em exercicio. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º,inciso II,da LEI ORGANICA do MUNICIPIO,que a CAMARA MUNICIPAL "DECRETOU" e eu "SANCIONO" a seguinte Lei:

Artº 1º-E' concedido aos FORMANDOS da 4a SERIE do GINASIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA MEDIANEIRA,desta cidade,um auxilio de cr$2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS),destinado a custear despesas de transporte com a excursão que realizarão a titulo de estudos pelo interior do Municipio.

Artº 2º-A despesa de que trata o artigo anterior será atendida por crédito especial,servindo de recurso a maior arrecadação do corrente exercicio.

Artº 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,26 DE NOVEMBRO DE 1948
a-ALDO ARIOLI-VICE-PREFEITO,EM EXERCICIO
$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$

Confere com o original
Em 23/ 9 / 1957

Pedro M. Weinmann
p. Secretário Executivo